



# CREMAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

1        **ATA DA MILÉSIMA DÉCIMA QUARTA (1.014ª) SESSÃO**  
2 **PLENÁRIA DO CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO**  
3 **REGIONAL DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA**  
4 **NO DIA 28/07/2016, EM SUA SEDE À RUA SARGENTO ALDO**  
5 **ALMEIDA, Nº 90, BAIRRO DO PINHEIRO, MACEIÓ-AL, ÀS 19:40h.**  
6

7        Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às  
8 dezenove horas e quarenta minutos, no auditório deste Conselho, em sua sede à  
9 rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, fizeram-  
10 se presentes os conselheiros assinados lista de assinaturas, participantes da 1.014ª  
11 sessão plenária do corpo de conselheiros efetivos e suplentes deste Conselho  
12 Regional de Medicina de Alagoas (CREMAL). Após, o tomou a palavra o conselheiro  
13 Fernando Pedrosa, Presidente do CREMAL, que apresentou a pauta da presente  
14 plenária. Para o primeiro ponto de pauta, o conselheiro Fernando Pedrosa,  
15 presidente levantou a discussão sobre a iminência de fechamento do Hospital  
16 Clodolfo Rodrigues, na cidade de Santana do Ipanema-AL, destacou eu a unidade  
17 hospitalar poderá demitir 600 funcionários com o fim do contrato da Organização  
18 Social (OS) responsável pela administração, já a partir do dia 1º de agosto de 2016.  
19 O contrato com o Instituto Pernambucano de Assistência Social (IPAS), responsável  
20 pela gestão da unidade, se encerra no final deste mês e, até onde se sabe, não  
21 haverá previsão de prorrogação, conforme decretos municipais, o que levaria a um  
22 corte de 600 funcionários, gerando sérios problemas para a população que busca  
23 atendimento no local. O impasse também envolve que, até o momento, o município  
24 ainda não realizou o processo licitatório para contratação de nova organização social  
25 para gerir o hospital. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente do CREMAL,  
26 Fernando Pedrosa, citou que nesta semana o governador Renan Filho fez  
27 pronunciamento na imprensa e garantiu que caso seja necessário, o Estado está  
28 preparado para assumir a gestão do Hospital, intervindo na gestão de saúde  
29 municipal. Após, tomou a palavra a conselheira Edilma Albuquerque externou sua



# CREMAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

30 preocupação com a situação, destacando que o risco que a população sofrerá com o  
31 fechamento do hospital. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro Antônio  
32 Gerbase, que destacou sua preocupação acerca de manobras políticas como  
33 tentativas de desvios de verbas públicas. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro  
34 Presidente, Fernando Pedrosa, eu comunicou recente decisão judicial do Juiz Durval  
35 Mendonça Júnior, titular da 1ª Vara do Fórum da cidade de Santana do Ipanema,  
36 que obrigou a Prefeitura de Santana a efetuar a renovação do contrato com o  
37 Instituto Pernambucano de Assistência à Saúde (IPAS) e, no prazo de vinte dias, o  
38 gestor municipal deverá dar início a um processo licitatório, para contratação de uma  
39 nova Organização Social, para administrar o Hospital da cidade. Em  
40 prosseguimento, a plenária deliberou por aguardar o desenrolar de todos os  
41 embates políticos e jurídicos que vem ocorrendo no Hospital de Santana do  
42 Ipanema, para posteriormente definir qual será o posicionamento do CREMAL.  
43 Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, informou que será na  
44 próxima plenária do dia 18/08/2016 que serão indicados os médicos homenagiados  
45 por ocasião das festividades do dia do médico e, para tal, solicitou aos conselheiros  
46 que já pensem e tragam nomes de futuros homenagiados. Em seguimento, tomou a  
47 palavra o conselheiro corregedor, Alfredo Aurélio, que informou as nomeações dos  
48 próximos julgamentos do Tribunal de Ética do CREMAL, conforme o seguinte: a)  
49 PEP 06/2013, dia 18/08/2016, relator: Alfredo Aurélio, revisora: Gilza Bulhões; b)  
50 PEP 06/2014, dia 01/09/2016, relatora: Ana Lúcia, revisora: Márcia Rebelo; c) PEP  
51 05/2014, dia 06/10/2016, relator: Diogo Nilo, revisor: Humberto Belmino e d) PEP  
52 ainda a definir, data a definir, relatora: Kristhyna Regis, revisor: Andre Constant. Em  
53 seguimento, tomou a palavra o conselheiro tesoureiro, José Gonçalo, que  
54 apresentou protocolo da tesouraria, solicitando a autorização para a abertura de  
55 processo administrativo acerca do cancelamento da inscrição de pessoa física, bem  
56 como a remissão dos débitos dos médicos falecidos, apresentados em lista exibida  
57 aos conselheiros, fundamentado no artigo 10º, da Resolução CFM nº 2.125/2015: "O



# CREMAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

58 *falecimento do médico é motivo para o cancelamento de inscrição de pessoa física. Além*  
59 *disso, os possíveis débitos originados serão anistiados, mediante realização de processo*  
60 *administrativo, aprovado em sessão plenária, em obediência ao princípio da economicidade*  
61 *da ação administrativa". Em seguida, listou os médicos falecidos: ADIVALDO*  
62 CABRAL DE OLIVEIRA, CRM-AL nº 1502, data de falecimento: 13/05/2010; ALMIR  
63 PAULINO DE AMORIM, CRM-AL nº 804, data de falecimento: 14/03/2009;  
64 ANTONIO C. GOMES DE BARROS, CRM-AL nº 1498, data de falecimento:  
65 30/08/2012; CARLOS ANTONIO BATISTA DE MELO, CRM-AL nº 5254, data de  
66 falecimento: 03/12/2012; CIRO ALVES DA SILVA, CRM-AL nº 1154, data de  
67 falecimento: 05/07/2012; GEORGE R. ATAIDE DE VASCONCELOS, CRM-AL nº  
68 1887, data de falecimento: 16/01/2010; JOAO CAVALCANTE DA SILVA FILHO,  
69 CRM-AL nº 1842, data de falecimento: 28/04/2007; JOSE ADJAEDSON GOMES DE  
70 FRANCA, CRM-AL nº 3564, data de falecimento: 10/07/2011; JOSÉ BATISTA  
71 SOBRINHO, CRM-AL nº 886, data de falecimento: 13/09/2012; JOSE CARLOS  
72 LANDINI, CRM-AL nº 359, data de falecimento: 04/04/2016; JOSE LAURINDO  
73 PRUDENTE, CRM-AL nº 3164, data de falecimento: 15/04/2014; JOSE VASCO  
74 ARAGAO, CRM-AL nº 993, data de falecimento: 22/03/2013; KENNEDY ALBERTO  
75 MOREIRA, CRM-AL nº 3966, data de falecimento: 30/01/2016; LILIAN ESTANISLAU  
76 SOARES GALINDO, CRM-AL nº 1866, data de falecimento: 18/04/2010;  
77 LUTEFRIDO TEIXEIRA CAVALCANTE, CRM-AL nº 323, data de falecimento:  
78 09/12/2002; MARCELO PEREIRA SILVA, CRM-AL nº 5117, data de falecimento:  
79 06/08/2012; MARIA CELIA DA HORA FARIAS, CRM-AL nº 622, data de falecimento:  
80 11/01/2016; MARIANO TEIXEIRA SOBRINHO, CRM-AL nº 1673, data de  
81 falecimento: 14/01/2016; OSMAN CATARINA, CRM-AL nº 1948, data de  
82 falecimento: 06/04/2016; SALETE SANTANA DE CAMPOS, CRM-AL nº 668, data de  
83 falecimento: 13/04/2009; SEVERINO RAMOS DA SILVA, CRM-AL nº 2037, data de  
84 falecimento: 01/02/2013; SONIA MARIA SOUZA CAVALCANTI, CRM-AL nº 1683,  
85 data de falecimento: 03/12/2012; SORAYA MARIA SILVA BARROS, CRM-AL nº



# CREMAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

86 2212, data de falecimento: 22/10/2015. Em seguida, esclareceu que muitos dos  
87 médicos que figuram na lista de falecidos constam com inscrição na Dívida Ativa.  
88 Posto em discussão, nada encaminhado em contrário e, por unanimidade, aprovada  
89 a abertura de processo administrativo para a remissão de débitos dos médicos  
90 falecidos e concomitante cancelamento das suas inscrições. Após, tomou a palavra  
91 o conselheiro Fernando Pedrosa, que apresentou o parecer sobre Comissão de  
92 Revisão de Óbitos, solicitado por diretor técnico do hospital Santa Casa de  
93 Misericórdia de Maceió. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Irapuan  
94 Barros, leu a íntegra do parecer, concluindo ratificando o entendimento unânime da  
95 rede conselhal, de que a criação das Comissões de Revisão de Óbitos deve ser  
96 obrigatória em todos os estabelecimentos hospitalares e os membros da Comissão  
97 de Revisão de Óbitos serão exclusivamente médicos, mas a critério da Comissão,  
98 poderão ser convidados outros profissionais de saúde para participarem de reuniões  
99 específicas. Aberta discussão em plenário, tomou a palavra as conselheiras Márcia  
100 Rebelo e Edilma Albuquerque, que opinaram acerca da possibilidade de composição  
101 multiprofissional entre os integrantes da Comissão de Revisão de Óbitos. Após,  
102 tomou a palavra os conselheiros Sidney Pinto, Antonio Gerbase e Fernando  
103 Pedrosa, que externaram suas opiniões acerca da necessidade de que os membros  
104 efetivos sejam exclusivamente médicos. Ao final da discussão, posto em votação e,  
105 por maioria dos votos, foi aprovado o referido parecer. Em seguida, tomou a palavra  
106 o conselheiro Fernando Pedrosa, que apresentou a proposta de Resolução  
107 CREMAL, acerca da criação das Comissões de Revisão de Óbitos. Em seguida,  
108 tomou a palavra o conselheiro Irapuan Barros, que leu a proposta de resolução.  
109 Após discussão em plenário, posto em votação e, por unanimidade, aprovada a  
110 Resolução CREMAL que dispõe sobre a Comissão de Revisão de Óbitos em  
111 estabelecimentos hospitalares. Após o término dessas discussões, o conselheiro  
112 Presidente, Fernando Pedrosa, declarou encerrada esta Sessão Plenária e, para



**CREMAL**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

113 constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que  
114 vai por mim assinada e pelo Presidente, após julgá-la de conforme.

115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122

Consº Fernando de Araújo Pedrosa  
**Presidente do CREMAL**

Consº Irapuan Medeiros Barros Junior  
**2º Secretário do CREMAL**